



2017.0.036.692.7

fls. 07
Ana Maria de Oliveira Pinheiro
Assessoria Jurídica
SGM/AJ

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS Nº 032/2017

DONATÁRIA: PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

DOADORA: HRM COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE
IMPRESSORAS LTDA-ME

OBJETO: Contrato de doação sem encargos que, entre si, fazem a
PREFEITURA DE SÃO PAULO E HRM COMÉRCIO,
MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS LTDA-ME

PROCESSO Nº 2017-0.036.692-7

SGM/GAB
PUBLICADO
EM

19 AGO 2017

Dilma Coelho N. da Silva
RF 511.574.4
SGM/AT

US
1



16.08
 Ana Maria de Oliveira Pinheiro
 Assessora Jurídica
 SGM/AJ

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS Nº

CONTRATO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS QUE, ENTRE SI, FAZEM A MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO E HRM COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS LTDA.-ME.

Pelo presente instrumento, **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria do Governo Municipal, com sede no Edifício Matarazzo – Viaduto do Chá, nº 15, Centro – São Paulo, Capital, CEP: 01002-900, inscrito no CNPJ nº 46.395.000/0001-39, doravante denominada **DONATÁRIA**, neste ato representado pelo Sr. Secretário do Governo Municipal, **JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO**, e do outro lado, **HRM COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS LTDA.-ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.559/0001-32, com endereço na Rua Santo Alberto, 499, Vila São Pedro, nesta Capital, CEP 04676-042, neste ato representada por seus Sócios-Diretores, **HUMBERTO CLEMENTE DE LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 374.698.558-74, portador do RG. 36.966.259-3 e **MARCELINO PRADO OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 106.884.198-28, portador do RG. 20.527.566-7, doravante denominada **DOADORA**, celebram entre si o presente **TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS**, com base nas disposições dos artigos 538 a 554 do Código Civil Brasileiro e do Decreto municipal nº 40.384/01, mediante as Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O objeto do presente Termo consiste na doação, sem encargos, pela **DOADORA**, de 05 impressoras com fornecimento de toner e assistência técnica pelo prazo de 01 ano, contados a partir da data da entrega e instalação dos equipamentos, para serem alocados nas dependências da Secretaria do Governo Municipal.

As impressoras doadas têm as seguintes especificações:

- 02 Equipamentos Multifuncionais Modelo Ricoh MPC 400;
- 03 Equipamentos Multifuncionais Modelo Ricoh MPC 300.

CLÁUSULA SEGUNDA DA DESTINAÇÃO DOS BENS

Os bens discriminados na Cláusula Primeira serão incorporados ao patrimônio da **DONATÁRIA** e destinados para o uso da Secretaria do Governo Municipal.

2



fls. 29
Ana Maria de Oliveira Pinheiro
Assessoria Jurídica
SGM/AJ

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA ENTREGA DOS BENS**

Os bens descritos na Cláusula Primeira foram entregues em 27/01/2017 e desta data será contado o prazo de 01 ano para o fornecimento de toner e assistência técnica e transferidos à **DONATÁRIA**, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre os mesmos.

**CLÁUSULA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os bens estão sendo doados gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento, estando a **DONATÁRIA** livre de quaisquer ônus ou encargos.

A **DONATÁRIA** declara que aceita a doação em todos os seus termos.

As despesas com o transporte dos bens correrão por conta da **DOADORA**.

O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura, sendo seu extrato publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

São Paulo, de 15 AGO. 2017 de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO
Secretaria do Governo Municipal.

HUMBERTO CLEMENTE DE LIMA
HRM Comércio, Manutenção e Locação de Impressoras Ltda.-ME

MARCELINO PRADO OLIVEIRA
HRM Comércio, Manutenção e Locação de Impressoras Ltda.-ME

Testemunhas:

1.
RG
CPF

2.
RG
CPF

**SGM/GAB
PUBLICADO
EM**

19 AGO 2017

Dilma Coslino N. da Silva
RF/501.574.4
SGM/AT